



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 23/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Número do protocolo	66/2025
Motivo	Participar de evento sobre início de mandato, desafios e responsabilidades.
Datas	06 e 07/02/2025
Local / Cidade	Tribunal de Contas do Paraná – Curitiba – PR
Nº de diárias	02
Valor total das diárias	R\$ 292,20
Meio de transporte	Veículo oficial com motorista, com custo de transporte estimado em R\$ 488,48
Embasamento legal Municipal nº 1.186/2017	Lei art. 5º, §1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí